PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

LEI Nº 1.537 DE 15 DE MARÇO DE 2.002.

"Dispõe sobre denominação de via localizada no Distrito do Jacaré, deste Município".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua **ANDRELINO SPINA** a via recentemente aberta no Distrito do Jacaré, deste Município, localizada ao lado do Posto de Saúde do referido distrito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 15 de março de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 15 de março de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II